Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

LEI Nº 1.822
DE 29 DE ABRIL DE 1996

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI

publicado no jornal FOLHA DE ITAPUI em 24.05.1996
pag. 6
ADEMAR CAFEO

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRECHO DE VIA PÚBLICA.

ANTONIO CESAR SIMÃO, *Prefeito Municipal de Itapuí*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- O trecho da via pública, compreendido entre a rua Coronel Candido Ferreira Dias e ponte sobre o córrego Bica de Pedra, conhecido como prolongamento da rua Luiz Teixeira, passa a denominar-se ***RUA LUIZ TEIXEIRA.***

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 DE ABRIL DE 1996.

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura, na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor